

ATA Nº 110/DELI/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – 1ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme França e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 18 de abril de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **LANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, protocolada sob o nº **18.806.255-5**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Foz do Iguaçu - PR	47 casas	32 casas	Aprovação em todas as análises pela CAIXA

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que inicialmente, os documentos apresentados continham inconsistências, constatadas após análise preliminar pelo Departamento de Licitação (mov. 78), conforme segue:

LANA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA:

- 1) Manifestação de Interesse: adequar a razão social da proponente, visto que difere do contrato social uma vez que não consta o termo "SPE" no documento;
- 2) conforme Cláusula Oitava do Contrato social, a sociedade é administrada conjuntamente, no entanto, a Manifestação de Interesse foi assinada apenas pelo Sr. Gustavo G. Macedo, ausente portanto, a assinatura do Sr. Alexssander Martini Doetzer. Assim, solicitamos que o

ATA Nº 110/DELI/2022

documento seja assinado pelos representantes indicados no contrato (assinados digitalmente ou assinados e digitalizado) ou digitalmente pela empresa;

MAX PARTICIPAÇÕES EIRELI:

1) ausência de assinatura na Declaração de Ausência de Impedimento. Desta forma, solicitamos que o documento seja assinado digitalmente pelo representante legal ou assinado e digitalizado, ou ainda, assinado digitalmente pela empresa.

YAZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA:

1) ausência da Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do domicílio do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, abrangendo contribuições sociais (INSS), expedida pela Receita Federal do Brasil, descumprindo assim, o item 8.1, letra "d", do edital. Desta forma solicitamos o encaminhamento do referido documento.


2) ausência da Declaração de ausência de Impedimento, descumprindo assim o item 8.1, letra "g", do edital. Desta forma, solicitamos o encaminhamento do referido documento devidamente assinado.

Conforme previsto no item 11.4 do edital, em 11/04/2022 (mov. 79) foi aberto prazo de 15 dias para o atendimento das pendências apontadas. Em 13/04/2022, portanto tempestivamente, a empresa encaminhou a documentação solicitada (mov. 80 a 84).

Registra-se que não foi necessária nova análise pela DVIP da Manifestação de Interesse apresentada em caráter de diligência, visto que tratou apenas da correção do nome da proponente.

A conclusão da Comissão Especial tomou por base a Nota Técnica 092/2022 – DVIP – mov. 57, abaixo transcrita, bem como a análise realizada pelo Departamento de Licitação:

Nota Técnica 092/2022 – DVIP:

 <p>COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná</p>	<p>Nota Técnica 092/2022 Divisão de Implementação de Programas</p>
--	---



Curitiba, 05 de abril de 2022.

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – LANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. – FOZ DO IGUAÇU/PR – 32 UH disponibilizadas para a Cohapar – Processo Digital: 18.806.255-5

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 7 e 9 do Edital e aos itens 3 e 4 do Anexo I – Termo de Referência.

Os documentos analisados foram apresentados pela **LANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**

ATA Nº 110/DELI/2022

EDITAL: ITEM 7 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	7.1.1.	SIM	2-4	2	NÃO SE APLICA
EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE ENGENHARIA	9.1.a.	SIM	5	3	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE RISCO	9.1.a.	SIM	5	3	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	6	4	28/04/2022
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	7-12	5-10	NÃO SE APLICA
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	14	12	06/09/2022

*Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000.

*Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.

*Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 959 de 22/10/2021.

Página 1 de 2

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.4. e 3.4.3	SIM	2-12	2	Mín. 20 UH Máx. 5.000 ¹ e % Município - Item 3.4
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.4.1 e 4.	SIM	2-12	2	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI ²

ATA Nº 110/DELI/2022

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 209.000	2-4	2	209.000 ³

Conclui-se, portanto, que a LANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. CUMPRIU os requisitos acima.

DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados LANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.:

8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - LANA				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	16	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	20	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	26	13/03/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	86	17/05/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	37	28/06/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM - CNPJ	44	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	48 E 50	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - A.L.O.S EMP. IMOB. LTDA - 13708972000187				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE

ATA Nº 110/DELI/2022

REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	17	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	19	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	25	24/09/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	85	16/05/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	36	28/06/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM - CNPJ	43	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - GUSTAVO	50	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PAVISERVICE ENG. E SERV. LTDA - 03210810000160				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	18	X
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	23	X
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	29	24/09/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	34	24/04/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	40	28/06/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM - GUILHERME G. MACEDO	43	NÃO SE APLICA

ATA Nº 110/DELI/2022

COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - GUILHERME G. MACEDO	49	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - MAX PARTICIPAÇÕES EIRELI - 20361270000135				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	13	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	21	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	27	24/09/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	87	04/05/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	38	28/06/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	82	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	50	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - MDX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - 12886280000166				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	14	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X

ATA Nº 110/DELI/2022

PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	21	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	28	24/09/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	88	16/05/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	39	28/06/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM - ALEXSSANDER M. DOETZER	46	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - ALEXSSANDER M. DOETZER	48	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - YAZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - 09664813000150				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	15	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	20	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	84	02/10/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	35	24/04/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	41	28/06/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	83	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - GILHUERME	49	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X

Conclui-se, portanto, que a LANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme item 8 do edital.

Registra-se que as certidões referentes ao FGTS das empresas LANA EMPREENDIMENTOS, A.L.O.S, MAX PARTICIPAÇÕES, MDX ADMINISTRAÇÃO foram atualizadas pelo DELI, uma vez



ATA Nº 110/DELI/2022

que a validade dos documentos apresentados, inicialmente válidos, expirou no transcorrer do processo.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e de seu sócio majoritário, não verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **LANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **18/04/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **27/04/2022**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme França
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro (ausente)

Assinado eletronicamente

Bruno Costa Schroeder
Membro

Documento: **ATAn110.2022JULGAMENTODEHABILITACAOLANAF0Z32UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jeferson Santiago de Alencar** em 18/04/2022 10:34, **Bruno Costa Schroeder** em 18/04/2022 11:56.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 18/04/2022 09:54, **Harisson Guilherme Francoia** em 18/04/2022 10:14, **Elizabete Maria Bassetto** em 18/04/2022 10:59.

Inserido ao protocolo **18.806.255-5** por: **Nara Thie Yanagui** em: 18/04/2022 09:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f8f55d338c868dbaa6d4eef5e80e2b79.